



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Inclui as alíneas I e J no inciso VI do Art. 116 do
Projeto de lei 185/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$”, nos seguintes termos.

Art. 1º Acrescenta alíneas I e J no inciso VI do Art. 116 com o seguinte texto:

Art. 116 [...]

VI - [...]

- i. Projeto de readequação do trevo de acesso ao município pela Rodovia Anhanguera de acordo com a IE 12 e IE 13 constantes no mapa de Estruturação Viária.
- j. Contemplar as Intervenções Estratégicas do mapa de Estruturação Viária, anexo II e as Diretrizes do anexo VI.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as demandas das comunidades, uma intervenção para correção do trânsito e problema de mobilidade na entrada principal da cidade dar-se-á pela melhoria do acesso da Rodovia Anhanguera. Isso garantirá



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

maior segurança dos moradores dos bairros Vale Verde, Morro das Pedras, Macuco, Reforma Agrária e Capivari, além de melhorar o acesso à área industrial, atraindo novas empresas para a região. A garantia de que as Diretrizes e Intervenções sejam executadas é fundamental para o desenvolvimento sustentável e da mobilidade no município, conforme revisão do Plano de Mobilidade Urbana.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSO\$.

AUTORIA: \$AUTORIAS\$

